

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Resolução nº 104/2023-COU, de 03 de agosto de 2023.
Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18 de agosto de 2023.

Memorando nº 022/2023
2023.

Cascavel, 28 de setembro de

Aos Senhores
Diretores Gerais
Campus Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e
HUOP
Diretor Núcleo Tecnologia da Informação - NTI

Assunto: Disponibilização de servidor do setor de informática para Consulta Acadêmica

Considerando o disposto na Resolução nº 104/2023-COU;

Considerando a Instrução Normativa nº 006/2023-CEC, de 19 de setembro de 2023;

Solicitamos a disponibilização de um servidor do Setor de Informática dessa Unidade, para acompanhar o processo de votação da Consulta Acadêmica, no dia 05 de outubro de 2023, no horário das 7h00 às 22h00.

O servidor indicado por essa Direção deve se apresentar ao Coordenador da Comissão Eleitoral Setorial, no horário inicial dos trabalhos, conforme informado acima.

As indicações deverão ser enviadas, impreterivelmente, até 03 de outubro de 2023, para o e-mail comissaoeleitoralcentral@unioeste.br.

Atenciosamente,

José Angelo Nicácio
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 2847/2023-GRE